



ASSOCIAÇÃO CIVIL **PRÓ-SAÚDE** DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE PONTA GROSSA

BOLETIM 159

MARÇO 2019

Objetivo deste boletim é divulgar o trabalho desenvolvido em fevereiro de 2019, bem como divulgar as alterações, resultante da deliberação da última **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** realizada em 18/02/2019.

Caro sócio.

Como você já sabe, a PRÓ-SAÚDE desde 10/10/2005, estendeu os benefícios que são prestados aos nossos associados/servidores da Universidade Estadual de Ponta Grossa à toda comunidade pontagrossense, com objetivo de fortalecer a nossa associação.

Lembramos que quanto maior o número de sócios, maiores serão os benefícios por nós recebidos em relação ao atendimento dos médicos, clínicas, hospitais e laboratórios credenciados.

Para que isso aconteça, necessitamos também da sua colaboração na divulgação e indicação de novos sócios.

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA - Divulgamos a deliberação da última Assembleia Geral Ordinária, realizada em 18/02/2019.

Foi aprovado pela Assembleia:

1- Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria. Foi feito, pelo senhor Presidente, um breve relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria.

2 – Resolução Normativa nº 436 de 28/11/2018 e 441 de 19/12/2018. O senhor Presidente fez uma exposição referente às duas novas Resoluções, as quais vão nortear tanto os reajuste definidos pela ANS para os prestadores de serviço de atenção à saúde, como os critérios para o cálculo do Índice Máximo de Reajuste Anual das Contraprestações Pecuniárias dos Planos Privados de Assistência à Saúde, Individuais ou Familiares (IRPI), médico-hospitalares, que tenham sido contratados após 1º de janeiro de 1999 ou adaptados à Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998 – portanto com relação ao reajuste aos **Prestadores**, os quais doravante serão estabelecidos pelo índice do IPCA acrescido de produtividade de um fator de qualidade e de acordo com os seguintes percentuais: 115% do IPCA para os prestadores que se enquadrarem no nível A, 110% para os que se enquadrarem no nível B e 100% do IPCA para os que não atenderem os níveis acima, e para os **Sócios**, o parâmetro do cálculo do reajuste de acordo com o Art.2º desta resolução será o resultado da ponderação do Índice de Valor das Despesas Assistenciais (IVDA e do Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Expurgado do subitem Plano de Saúde (IPCA Expurgado) nas seguintes proporções: 80% para o IVDA e 20% para IPCA expurgado.

3 - Parecer do Conselho de Curadores. O senhor Presidente fez um breve relato sobre a apreciação e deliberação das contas e do Balanço Patrimonial devidamente aprovado pelo Conselho de Curadores, conforme Ata nº 97 transcrita às folhas 042 e 042 verso do Livro Ata nº 2, referente ao período de janeiro a dezembro de 2018, já auditadas e aprovadas pelos Auditores independentes.

4- Apreciação e deliberação das contas referentes ao ano 2018. O associado e membro da Diretoria, Luiz Carlos Domingues, esclareceu aos associados sobre o balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, aprovado pelos Auditores quando de sua visita técnica em 18/01/2018, como também alguns esclarecimentos do parecer dos auditores.

COMUNICAÇÃO ONLINE (URGENTE)

Com o objetivo de facilitar a comunicação entre a Pró-Saúde e os nossos associados e também economizar tanto em papel como em despesas de envio, estamos realizando o cadastramento de e-mail dos nossos sócios titulares. Para isso basta enviar um e-mail para pro-saude.uepg@uol.com.br, com o assunto CADASTRAMENTO, que doravante irá receber todas as comunicações por Email, e automaticamente cancelaremos o envio por correio.

INTERNET - Encontra-se a disposição dos nossos associados em nosso SITE (www.uepg.br/prosaude) a listagem de todos os hospitais, médicos, clínicas, institutos e outros, devidamente atualizada, com respectivos endereços e telefones de contacto assim como os valores a serem reembolsados no mês, Estatuto, Regimento, Manual do Usuário e outras novidades de interesse do associado.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Comunicamos aos Associados que a Associação Civil Pró-Saúde dos Servidores da UEPG sita à Rua Senador Pinheiro Machado, 446, Centro - Ponta Grossa – Paraná, atende os interessados pessoalmente, telefone ou por Email, de segunda a sexta feira das **8:00 às 12:00** e das **14:00 às 18:00** horas.

EXTRATO ANUAL DE CONTRIBUIÇÃO E DE REEMBOLSOS REALIZADOS NO ANO DE 2018 – A

Diretoria informa que, conforme ocorreu no ano anterior não serão enviados os extratos via Correio (por motivos de economia e extravio). Os mesmos encontram-se a disposição dos Srs. Associados no site da Associação (www.uepg.br/prosaude), na aba “Consultas e Serviços Beneficiários” > “[informe imposto de renda](#)”. Através do número de matrícula do sócio **Titular**. O sócio poderá consultar e imprimir o seu extrato de mensalidades e diferenças de reembolsos do ano de 2017. No caso de não ter acesso a este serviço, o associado poderá retirar o seu extrato na sede central da Associação Civil Pró-Saúde dos Servidores da UEPG, sito à rua Senador Pinheiro Machado, 446 – Ponta Grossa – Pr.

MENSAGEM AO ASSOCIADO

Desde o Boletim nº 45, a Pró-Saúde está concedendo o espaço abaixo em seus Boletins, para que os associados utilizem com a finalidade de relatar fatos de interesse de nossa comunidade.

TELEFONE DA PRÓ-SÁUDE
(42) 3224-9108